



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 18 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11414/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 6/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera a lei complementar nº 1.800, [...] que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, à Procuradoria-Geral Legislativa para emissão de parecer de admissibilidade, em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certifico ainda que a proposição em questão não contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta sessão legislativa.

Próxima Fase: Parecer de admissibilidade

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 18/09/2025 16:44

Checksum: **1D421F1C872FFFAE2F0DCA9EB9DDC27E58FAEB7E14885449C123A4CC3B3A85D4**

